



**ATO N.º 029  
DE 28 DE ABRIL DE 2026**

*Convoca candidato aprovado no IV Concurso Público para o Cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe para apresentação de documentos e exames.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao artigo 57 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe),

**CONVOCA**

O candidato abaixo relacionado, aprovado no IV Concurso Público para o Cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe, para apresentação de documentos e exames:

<b>Ordem de Convocação</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO	██████████

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos citados (documentos e exames) deverão ser encaminhados precisamente **até o dia 15/05/2026**, para o e-mail: [recursos.humanos@defensoria.se.def.br](mailto:recursos.humanos@defensoria.se.def.br) ou protocolados na Sede Administrativa desta Instituição, localizada na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 44, Centro, CEP: 49.010-360, das 7h às 13h.



O candidato supracitado também será convocado para comparecer na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 346, São José, Aracaju/SE, para a realização da perícia médica para fins admissionais, **que ocorrerá em data a ser marcada após a análise dos exames (laboratoriais - 3 meses e de imagem - 6 meses) entregues anteriormente.**

**- DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

- 1 - Diploma de Bacharel em Direito;
- 2 - Certidão da distribuição criminal das Justiças Federal e Estadual bem como a certidão de antecedentes criminais fornecida pelas Polícias Federal e Estadual ou pelo órgão administrativo competente, das localidades onde residia nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 - Declaração de cargo, função ou emprego que ocupe e de quaisquer rendimentos que perceba dos cofres públicos;
- 4 - Comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de prática forense, conforme Resolução nº 004/2012 do Conselho Superior, disponibilizada no site desta instituição ou através do link: <https://www.defensoria.se.def.br/wp-content/uploads/2012/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-004.2012.pdf>;
- 5 - Carteira de identidade e CPF;
- 6 - Certidão de quitação eleitoral;
- 7 - Certidão de quitação das obrigações militares (homens);
- 8 - Declaração assinada de próprio punho dos bens que possui ou cópia da declaração de bens do último imposto de renda;
- 9 - Ficha de cadastro e questionário para exames de admissão já preenchido pelo candidato (anexado ao e-mail de convocação).

**- EXAMES A SEREM APRESENTADOS:**

- 1 - Hemograma;
- 2 - Glicemia;
- 3 - Grupo Sanguíneo Fator RH;
- 4 - Parasitológico de Fezes;
- 5 - Sumário de Urina;
- 6 - Uréia e Creatinina;
- 7 - TGO;
- 8 - TGP;

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700



- 9 – Gama GT;  
10 – ECG;  
11 – Raio X do Tórax (PA e Perfil);  
12 – Sorologia para Lues (VDRL);  
13 – Exame Audiométrico;  
14 – Exame Oftalmológico;  
15 – Exame de Sanidade Mental;  
16 – Para o sexo feminino, acima de 40 (quarenta) anos - realizar o Teste Ergométrico (substituindo o ECG) e Lipidograma;  
17 – Para o sexo masculino, acima de 40 (quarenta) anos - realizar o Teste Ergométrico (substituindo o ECG), Lipidograma e Avaliação Prostática;
- O candidato inscrito como deficiente deverá portar o relatório médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;
  - O deficiente visual deverá apresentar, em laudo oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizada, também de cada olho;
  - Durante os exames clínicos a perícia médica poderá detectar a necessidade de outros exames.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
**Defensor Público-Geral**

*by APBS.*

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700